

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2019.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o nome do Senhor Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada e homologada na forma do presente Decreto Legislativo, a indicação do nome do Senhor Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior, encaminhada à aprovação a esta Casa por sua Excelência, o Governador Helder Barbalho, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o nome do Senhor Celso Silva Mascarenhas, para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada e homologada na forma do presente Decreto Legislativo, a indicação do nome do Senhor Celso Silva Mascarenhas, encaminhada à aprovação a esta Casa por sua Excelência, o Governador Helder Barbalho, para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Centro de Pesquisas Científicas Renato Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Deputado DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 575482

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/08 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva da subestação e sistema de geração de emergência do prédio sede do TCM-PA, com fornecimento de material mediante ressarcimento posterior. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 15/09/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 01 de setembro de 2020. Pregoeiro EDUARDO LISBOA.

Protocolo: 575577

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de 20 litros e garrafas de no mínimo 300ml, para este Tribunal, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL (www.licitacoes-e.com.br) e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, bem como possíveis impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: amanda.guioamarino@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11 do instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guiomarino

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 15 de setembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 15 de setembro de 2020. Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 15 de setembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 575550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação na modalidade Leilão nº 01/2020, conduzida pelo leiloeiro Marcelo Gonçalves Lobo, designada na PORTARIA Nº 35.524 de 22 de novembro de 2019 e acompanhada pela Comissão de Baixa/Alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal, servidores José Claudio Couto Salgado e Alfredo Claudio Assis de Oliveira, designados na PORTARIA Nº 35.523 de 21 de novembro de 2019, HOMOLOGA e ADJUDICA em favor dos licitantes a seguir, o resultado final, para efeitos legais:

| Nome: DENER FARIA DE JESUS CPF: 855.234.611-72 / RG: 3982693/SSP-GO Endereço: Av. Pedro Miranda, 2770 Telefones: (91) 98117-4713 | | | | | |
|---|-------------|------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 01 | CIVIC SEDAN | 2008/2008/LXS-MT | JVE3137 | 19.000,00 | 19.000,00 |

| Nome: DENER FARIA DE JESUS CPF: 855.234.611-72 / RG: 3982693/SSP-GO Endereço: Av. Pedro Miranda, 2770 Telefones: (91) 98117-4713 | | | | | |
|---|-------------|------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 02 | CIVIC SEDAN | 2008/2008/LXS-MT | JVE5727 | 17.000,00 | 18.500,00 |

| Nome: DENER FARIA DE JESUS CPF: 855.234.611-72 / RG: 3982693/SSP-GO Endereço: Av. Pedro Miranda, 2770 Telefones: (91) 98117-4713 | | | | | |
|---|---------|--------------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 03 | FIAT | 2009/2010/PALIO ELX FLEX | NSE9057 | 11.000,00 | 13.100,00 |

| Nome: DENER FARIA DE JESUS CPF: 855.234.611-72 / RG: 3982693/SSP-GO Endereço: Av. Pedro Miranda, 2770 Telefones: (91) 98117-4713 | | | | | |
|---|---------|--------------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 04 | FIAT | 2009/2010/PALIO ELX FLEX | NSE9097 | 11.000,00 | 14.100,00 |

| Nome: DENER FARIA DE JESUS CPF: 855.234.611-72 / RG: 3982693/SSP-GO Endereço: Av. Pedro Miranda, 2770 Telefones: (91) 98117-4713 | | | | | |
|---|---------|--------------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 05 | FIAT | 2009/2010/PALIO ELX FLEX | NSE9187 | 13.000,00 | 14.700,00 |

| Nome: JEFFERSON LEAL BAPTISTA SAMARCO CPF: 108.932.528-24 / RG: 6207909/PC-PA Endereço: Trav. Angustura, 3242, Apto. 404-C Telefones: (91) 99261-4646 | | | | | |
|--|---------|--------------------------|---------|---------------|-------------|
| ITEM | VEÍCULO | ANO/MODELO | PLACA | LANCE INICIAL | LANCE FINAL |
| 06 | FIAT | 2009/2010/PALIO ELX FLEX | NSE9027 | 11.000,00 | 13.100,00 |

Belém, 28 de agosto de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 575714

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 82

(Processo nº 2016/50614-0)

Alteração do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ato n. 63/2012). Auditores. Substituição. Afastamento.

1. Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, serão substituídos, quando necessário, mediante convocação do Presidente, pelos Auditores, observada a ordem de antiguidade no cargo e, em caso de empate, o de maior idade.

2. As convocações para as substituições ocorrerão de forma alterada e sucessiva. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/